

## INDICAÇÃO Nº 196 / 2013

### ASFALTAMENTO DE VIAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores signatários, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICAMOS que a Prefeitura faça o asfaltamento das vias: a) Rua Cel. João Bento; b) Rua Joviano Teixeira; c) Rua Padre Manoel; d) Vila Malta; e) Rua Major Olímpio Moreira; f) Rua Dr. Fausto; g) Rua Dr. Queiroz; h) Rua José Tostes de Alvarenga (parte inicial).**

**INDICAMOS ainda a colocação de redutores de velocidade: a) na Rua Padre Manoel, sendo um logo no início da sua descida e outro próximo da Secretaria de Saúde; b) na Rua Dr. Fausto, manter os dois redutores existentes e colocar mais um próximo da residência de número 15; c) na Rua Dr. Queiroz.**

**INDICAMOS também a instalação de bueiros nos dois lados da Rua Padre Manoel, na altura da esquina com a Vila Malta.**

#### **Justificativa:**

As ruas mencionadas ficam na região central da cidade e ainda têm calçamento feito com pedras. Acompanhando o serviço de asfaltamento deve vir a colocação de alguns redutores de velocidade e, na Rua Padre Manoel, a instalação de bueiros na altura da Vila Malta. Uma vez que indicamos o asfaltamento desta última, a rede coletora de águas pluviais, desde a Rua Padre Manoel, poderia passar por ela, com bueiras ao longo do seu percurso. Desta forma, também será reduzido o volume da enxurrada na esquina com a Rua Dr. Fausto.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de setembro de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**